



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 079/2023
De 20 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DE TRABALHO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FEMININA FIFA 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu art. 66, inciso VI e demais disposições legais existentes;

Considerando as festividades da Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, especialmente nos dias de jogos da Seleção Brasileira, em virtude do grande apoio popular ao esporte;

Considerando a Portaria MGI nº 3.814, de 17 de julho de 2023, do Governo Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o expediente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos dias 24 de julho e 02 de agosto do corrente ano, datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, que funcionarão das 12 às 17 horas.

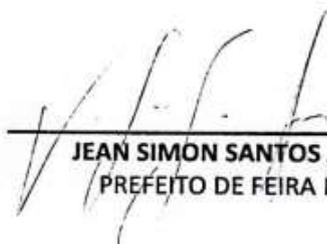
Art. 2º - Ficam excluídos da aplicação deste Decreto os órgãos e as atividades essenciais, que manterão o funcionamento pleno da atividade-fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Feira Nova/SE, 20 de julho de 2023.



JEAN SIMÓN SANTOS ARCIERI
PREFEITO DE FEIRA NOVA